

## LEI Nº 2.093/2013-PMM

DENOMINA DE PRAÇA PASTOR NERY FERREIRA DE OLIVEIRA, A ÁREA PÚBLICA INOMINADA, LOCALIZADA NO INÍCIO DA RODOVIA ALCEU PAULO RAMOS, NO BAIRRO JARDIM FELICIDADE.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça Pastor Nery Ferreira de Oliveira, a área pública inominada, localizada no início da Rodovia Alceu Paulo Ramos, no Bairro Jardim Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 26 de Novembro de 2013.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ